



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 4/2021/SGP

Redistribui, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, por reciprocidade, um cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o do TRT da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 35, XLVI, c/c o art. 24, XLIV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, na Resolução CNJ 146/2012;

CONSIDERANDO, ainda, a urgência da medida administrativa para concretizar a redistribuição proposta pelo TRT4, em 30-11-2020, de modo que o provimento do cargo (nomeação, cf. art. 8º, I, da Lei 8.112/1990) ocorra *incontinenti*, até o início do mês de março, por questões orçamentárias, e demais documentos constantes do e-SAP DP 14718/2020,

R E S O L V E, *ad referendum*:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ELAINE AIRES DE OLIVEIRA, em reciprocidade com um cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de janeiro de 2021.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região